genial

GLOBAL ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 18.856.802/0001-63
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de setembro de 2026, às 17h, nas dependências da sede do **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, administrador do Fundo ("Administrador"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, Bairro de Botafogo, CEP 22250-906, realizada de forma remota.

MESA: Presidente: Rodrigo Godoy; e Secretária: Cintia Sant'ana de Oliveira.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão do envio de Manifestação de Voto pela totalidade dos cotistas do Fundo, conforme **Anexo I** desta ata de Assembleia, na forma da regulamentação aplicável, estando os referidos votos arquivados na sede social do Administrador. Estiveram presentes representantes do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Em conformidade com a orientação do Comitê de Investimentos da classe única do Fundo, ratificar o posicionamento da classe única do Fundo e/ou de seus representantes no sentido de votar favoravelmente às matérias objeto das 'Deliberações Adotadas Por Consentimento Unânime e Por Escrito De Todos os Acionistas da KOSEI, S.A. DE C.V.' ("Sociedade Investida"), em substituição à realização de assembleia geral de acionistas, tudo nos termos, condições e limites previstos no instrumento que integra o Anexo II ao presente instrumento, , datadas de 27 de agosto de 2026 ("Deliberações"), incluindo, mas não se limitando às seguintes matérias:

(a) o aumento da parcela variável do capital social da Sociedade Investida no montante de USD 250.000,00, convertido à taxa de MXN 16,97 por dólar norte-americano, correspondente a MXN 4.242.500,00, mediante a emissão de 4.242.500 ações ordinárias, nominativas, da Série "B", com valor nominal de MXN 1,00 cada;
(b) a subscrição das ações representativas do referido aumento de capital pelos respectivos acionistas, nos valores e quantidades indicados no instrumento, e a atualização da composição e da distribuição do capital social da Sociedade Investida;
(c) a aprovação da renúncia de Saraí López Bejarano ao cargo de administradora única da Sociedade Investida e a ratificação dos atos por ela praticados no exercício do referido cargo;
(d) a nomeação de Carlos Alberto Barretti Puglia para o cargo de administrador único da Sociedade Investida e a atribuição dos poderes e competências inerentes ao cargo, nos termos do estatuto social;
(e) a ratificação das nomeações de José Ignacio Rivero Andere e Jacinto Ávalos Capín como Secretário e Secretário Suplente da Sociedade Investida, respectivamente, ambos não integrantes do órgão de administração;

(f) a ratificação da nomeação de Enrique Velderrain Sáenz como responsável pela fiscalização societária da Sociedade Investida (*Statutory Auditor*);

(g) a aprovação das renúncias à remuneração e da dispensa de prestação de caução ou outras garantias pelos titulares dos cargos mencionados nas alíneas "d", "e" e "f" acima;

(h) a realização dos registros pertinentes nos livros societários e a emissão dos certificados representativos das ações decorrentes do aumento de capital;

(i) a revogação de todos os poderes anteriormente outorgados pela Sociedade Investida a Saraí López Bejarano, inclusive aqueles constantes das escrituras públicas identificadas no instrumento;

(j) a outorga de poderes a Tulio Paiva Borges e Carlos Alberto Barretti Puglia, para exercício individual, abrangendo representação judicial e extrajudicial, litígios e cobranças, atuação em matérias trabalhistas, atos de administração em matérias fiscais e regulatórias sanitárias, participação em licitações e procedimentos de contratação e celebração dos respectivos instrumentos, bem como a outorga, delegação e revogação de procurações e delegações, observados os respectivos limites; e

(k) a nomeação dos delegados especiais indicados no instrumento, para atuação individual na formalização e execução das deliberações, inclusive perante tabelião e o registro público competente, bem como na elaboração e assinatura de avisos, documentos e certificações necessários à sua eficácia;

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a totalidade dos Cotistas aprovou, sem ressalvas os itens da Ordem do Dia.

Todos os termos em maiúsculo não definidos neste instrumento terão o mesmo significado atribuído nas Deliberações ou no regulamento do Fundo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2026.

Mesa:

Rodrigo Godoy
Presidente

Cintia Sant'ana de Oliveira
Secretária

BANCO GENIAL S.A.
Administrador